

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO DESIGNADA PARA TRATAR DO PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – SEDE DA SeMOB PARA SUBSÍDIO NA ANÁLISE DA PROPOSTA

AO

Sr. Diretor Superintendente da SeMOB

Assunto: SUBSÍDIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO PRÉDIO DE PROPRIEDADE DO IT CENTER – IRMÃOS TEIXEIRA LTDA.

Objetivo: O objetivo da Comissão designada pela Superintendência da SeMOB é apresentar subsídios complementares para análise da proposta apresentada pela empresa supra mencionada, para locação de prédio, para instalação da sede da SeMOB.

Justificativa: Conforme relatório de visitas apresentado por esta Comissão, entre todos os Imóveis apresentados, o imóvel em questão é o que melhor se adequa às condições de instalação da SeMOB.

DIAGNÓSTICO DO IMÓVEL

Localização: Avenida Senador Lemos nº 3153 (Prédio do IT Center), bairro Sacramenta, com acesso também pela Avenida Pedro Álvares Cabral.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

- Excelente área construída, com poucas adaptações a serem implementadas, com disponibilidade do espaço em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após as assinaturas contratuais;
- Ampla área de estacionamento para atender aos servidores e usuários;
- Área de estacionamento independente para veículos operacionais, com acesso exclusivo pela Avenida Pedro Álvares Cabral;
- Espaços independentes com acesso exclusivo pela Avenida Pedro Álvares Cabral, para instalação das Coordenadorias de Trânsito e Semafórica, inclusive com espaço para guarda de material semafórico;
- Ampla área de Auditório que será adaptada para salas.
- Sistema de ar condicionado Fan-Coil (funciona por água gelada) instalados na maioria das salas disponíveis;

VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO

- Valor da proposta inicial R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM



VANTAGENS À SeMOB PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

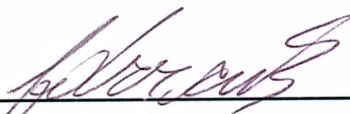
- As despesas com a Locação do Imóvel poderão ser minimizadas em razão da redução de gastos tais como:
Vigilância Armada: R\$ 20.961,46 (vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) mensais;
Agente de Portaria e Serviços Gerais: Redução de 01 (um) posto de Agente de portaria e 01 posto de Agente de Serviços Gerais: R\$ 6.530,17 (seis mil, quinhentos e trinta reais e dezessete centavos);
Manutenção Predial: Não haverá custo com manutenção predial externa, o que correrá por conta do Locador;
Manutenção do sistema de ar condicionado (Fan-Coil) por conta do Locador;
Menor custo de consumo de energia elétrica: Probabilidade de redução em 30% (trinta por cento) aproximadamente nas contas de Energia Elétrica, em relação ao consumo atual, em razão do Locador fazer aquisição de energia no mercado livre, o que torna a energia mais barata, bem como pelo uso do sistema de ar condicionado já existente;
Menor custo com o consumo de água;
- Agente de portaria 24 horas na área de estacionamento operacional, por conta do Locador;
- Segurança patrimonial 24 horas por conta do Locador;
- Opções de acesso pelos corredores das Avenidas Senador Lemos e Pedro Álvares Cabral.

Belém – Pará, 03 de junho de 2019.

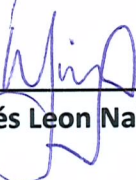
Membros da Comissão:



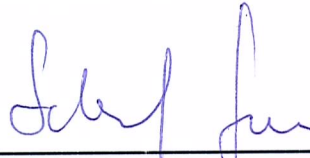
Antônio Márcio Cardoso



Fabricio Bombonato



Moisés Leon Nahmias



Scheila Lima de Sousa